INDICAÇÃO Nº293/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que promova a instalação de banheiros (masculino e feminino) no Posto da Guarda Civil Municipal localizado na Praça da Baleia, no bairro Costa Azul, nesta cidade**.

JUSTIFICATIVA

Considerando que segundo o artigo 133, *caput,* do Regimento Interno desta colenda Casa Parlamentar, pode o Vereador, valendo-se do seu papel de representante das necessidades da população, indicar medidas de interesse popular para apreciação do Poder Executivo, e sabendo-se da necessidade de adequação das instalações de trabalho da Guarda Civil Municipal para que sejam respeitadas e garantidas a dignidade e valorização destes profissionais essenciais ao nosso município.

Considerando a importância que Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras detêm para todos nós cidadãos riostrenses, visitantes e turistas, tendo em vista a necessidade de proteção aos bens, serviços e instalações públicas, bem como, denotando-se que há ainda que se evidenciarem os serviços de segurança pública como apoio às ações das polícias civil e militar, servindo a população com serviços como a Patrulha Maria da Penha, atendimento a vítimas de violência, auxílio no trânsito, em ações de combate e prevenção da violência dentro das escolas e

cuidando do patrimônio público de forma ampla e geral.

Considerando os inegáveis esforços que esta Administração realiza para o incremento da corporação, ocupando-se de diversos planejamentos para o alcance das priomordialidades de cada servidor sobre a sua tutela, sob o desígnio da garantia de condições mínimas de trabalho, preservando-se a saúde fisiológica, intimidade, privacidade, praticidade e dignidade dos guardas civis municipais de forma indiscriminada.

Considerando que atualmente os guardas civis municipais que trabalham em regime de escala, ficando por muitas horas à disposição da população em um posto, razão pela qual se faz racional a necessidade de banheiros com exclusividade para a sua utilização, já que atualmente os guardas, à disposição no Posto da Guarda Civil Municipal localizado na Praça da Baleia, precisam pedir para usar banheiros de restaurantes e quiosques na localidade, sendo constrangedor, disfuncional e incomôdo que os guardas do sexo masculino e feminino tenham que disputar um banheiro com turistas, banhistas e transeuntes, faz-se necessário a ação positiva para preservar e atender as necessidades desses meritórios servidores.

Diante do exposto, sendo o espírito de todo o ordenamento jurídico municipal o condicionamento adequado para seus servidores para que estes cuidem dos afazeres estatais com a devida eficiência, respeitando-se sua dignidade, necessidades naturais, saúde fisiológica, intimidade, privacidade e praticidade, aclama-se, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que uma vez sendo aprovada, seja esta indicação atendida com celeridade para a instalação de banheiros (masculino e feminino) no Posto da Guarda Civil Municipal localizado na Praça da Baleia, no bairro Costa Azul, nesta cidade.

Saladas Sessões, 07 de Maio de 2021.

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA

VEREADOR - AUTOR